

ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Sr José Estanislau Lopes Lima**, Brasileiro, casado, psicólogo, residente domiciliado na Rua Ferreira Itajubá, Nº 261, Bairro Santo Antônio, Mossoró-RN. CEP: 59.611-030, **CPF: 231.657.743-15, RG: 20161504358 SSP-CE**, e a **Srtª Talina Lucia Lemos da Costa**, Brasileira, solteira, psicóloga, residente domiciliada na Rua Espanha, nº 50, Apto 604C, Bairro: Aeroporto II, Mossoró-RN, **CEP: 59607-571, CPF: 007.898.394-38, RG: 2238763 SSP-RN**, e a **Srtª Sinara Karine Freire de Lima**, Brasileira, Casada, psicóloga, residente domiciliada da Rua Vinicius de Moraes, Nº 281, Bairro Abolição, Mossoró, CEP: 59614-070, **CPF:059.398.694-67, RG: 001.745.789**, **Maria Alice Cavalcanti de Almeida**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Rua Antonio Vicente de Carvalho, nº 38, Dom Jaime Câmara , Mossoró- RN, portadora do **CPF: 700.158.344-84 e RG: 003.308.811 SSP-RN** resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 30 de março de 2025 a 30 de março de 2026.

Cláusula 2.ª – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cláusula 4.ª – O valor da mensalidade de aluguel é de **R\$ 1.700,00** do consultório **08**.

Mossoró-RN, 17 de março de 2025.

BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).

TALINA LUCIA LEMOS DA COSTA
Locatário (a).

JOSÉ ESTANISLAU LOPES LIMA
Locatário (a).

MARIA ALICE CAVALCANTI DE ALMEIDA
Locatário (a).